



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ERRADA DA PORTARIA 011/20223 EDIÇÃO Nº314 DE 2023:**  
*publicação do dia 16 de março de 2023, da portaria 011/20223 Edição Nº314.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## ERRADA DA PORTARIA 011/20223 EDIÇÃO Nº314 DE 2023

Na publicação do dia 16 de março de 2023, da portaria 011/20223 Edição Nº314 onde se lê:

**PORTARIA N.º 011/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Leia-se:

**PORTARIA N.º 016/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 20 de março de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

